

POLÍTICA DA CADEIA DE SUPRIMENTOS DE MATÉRIA PRIMA

A Estanho de Rondônia S/A (ERSA), uma empresa do grupo CSN - Companhia Siderúrgica Nacional, não utiliza cassiterita ou outra matéria prima da República Democrática do Congo ou de seus países vizinhos (Angola, Burundi, República Centro-Africana, República do Congo, Ruanda, Sudão do Sul, Tanzânia, Uganda e Zâmbia), conforme definido na Seção 13 (P) da “*Securities Exchange*” Act de 1934, em nossos processos de fabricação e produtos de estanho.

A ERSA está localizada no norte do Brasil, no estado de Rondônia. Sua metalurgia está localizada no município de Ariquemes e toda cassiterita utilizada no seu processo é proveniente de sua mina própria (mina de Santa Bárbara, localizada no município de Itapuã do Oeste-RO) ou de outros fornecedores que extraem cassiterita exclusivamente no Brasil e que seguem todas as regulações do governo brasileiro para extração mineral.

A ERSA está ciente e apoia ativamente os esforços internacionais para investigar, monitorar e mitigar atividades que contribuem para grupos armados ilegais, violações dos direitos humanos ou irregularidades financeiras nas cadeias de abastecimento, conforme definido no Anexo II na orientação da OCDE de *due diligence* para cadeias de suprimento responsável de minerais de áreas afetadas por conflito e de alto risco. A ERSA **combate ativamente** a lavagem de dinheiro, suborno, propina, tráfico de influência, com agentes públicos ou não, através do *Compliance* e o procedimento interno (Detecção, Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção), em que são considerados *RED FLAGS* por exemplo; *dentre outros*:

- *Operações envolvendo país conhecido por pagamentos corruptos;*
- *Pagamentos oferecidos ou efetuados em dinheiro;*

A ERSA respeita a dignidade e a importância dos direitos humanos e considera qualquer mineral que possa representar riscos de contribuir para os danos listados no Anexo II das Diretrizes da OCDE como sendo “minerais de conflito”. A ERSA comprará apenas materiais contendo estanho de fontes que foram verificadas como não envolvendo ou contribuindo para grupos armados ilegais, violações de direitos humanos ou irregularidades financeiras, conforme definido no Anexo II da Orientação da OCDE.

Em apoio ao acima exposto, todos os membros relevantes da equipe da ERSA são orientados e treinados em procedimentos para implementar um sistema de devida diligência de minerais de conflito que visa:

- Exercer a devida diligência com os fornecedores relevantes de acordo com as Orientações Devidas da OCDE e o Processo de Garantia de Minerais Responsáveis (RMAP) da Aliança de Negócios Responsáveis e encorajar nossos fornecedores a fazer o mesmo;
 - Fornecer e esperamos que nossos fornecedores cooperem no fornecimento de informações de devida diligência para confirmar se o material que contém estanho em nossa cadeia de fornecimento não contribui para grupos armados ilegais, violações de direitos humanos ou irregularidades financeiras, conforme definido no Anexo II da Orientação da OCDE;
 - Ter o objetivo de estabelecer relacionamentos de longo prazo com nossos fornecedores imediatos;
 - Considerar maneiras de apoiar e construir capacidades de contrapartes fornecedoras de estanho para melhorar;
 - Desempenhar e estar em conformidade com esta política da cadeia de suprimento de matéria prima;
 - Suspende ou descontinuar o envolvimento com fornecedores a montante na cadeia de suprimento de matéria prima após tentativas fracassadas de mitigação de riscos;
 - Interromper imediatamente o envolvimento com fornecedores que apresentem um risco razoável de causar graves abusos aos direitos humanos;
 - Realizar uma avaliação anual de RMAP para verificar nosso status livre de conflitos, bem como identificar oportunidades para melhorar continuamente nosso sistema de gestão de devida diligência de minerais de conflito.
 - Apoiar a implementação dos princípios e critérios da Iniciativa de Transparência da Indústria Extrativa (EITI);

Comprometemo-nos com a transparência na implementação desta política, disponibilizando relatórios de evolução aos nossos clientes, stakeholders relevantes e público através do relatório anual de *due diligence* disponível em nosso site <https://www.csn.com.br/quem-somos/grupo-csn/ersa/>. Quaisquer preocupações sobre nossa política ou sistema de devida diligência devem ser relatadas através do nosso canal de denúncia online conforme link acima.

Flávio Lamberti de Mattos
Gerente Geral